



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.162/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 20.000,00, para execução do Termo de Fomento celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n.º 1.804/2026 e em conformidade com os arts. 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Cacique Doble, para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à execução do Termo de Fomento n.º 007/2026, celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.214 - Transf. Financeira Lions - Capela Mortuária
Natureza da despesa	4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 20.000,00



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da redução	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam incluídas e ajustadas, no que couber, as disposições, ações, metas e valores constantes do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, em decorrência do crédito aberto por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
20 DE AGOSTO DE 2026.**

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.162/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 20.000,00, para execução do Termo de Fomento celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n.º 1.804/2026 e em conformidade com os arts. 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Cacique Doble, para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à execução do Termo de Fomento n.º 007/2026, celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.214 - Transf. Financeira Lions - Capela Mortuária
Natureza da despesa	4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 20.000,00



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da redução	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam incluídas e ajustadas, no que couber, as disposições, ações, metas e valores constantes do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, em decorrência do crédito aberto por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
20 DE AGOSTO DE 2026.**

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.162/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 20.000,00, para execução do Termo de Fomento celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n.º 1.804/2026 e em conformidade com os arts. 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Cacique Doble, para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à execução do Termo de Fomento n.º 007/2026, celebrado com o Lions Clube de Cacique Doble, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.214 - Transf. Financeira Lions - Capela Mortuária
Natureza da despesa	4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 20.000,00



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964:

Classificação	Descrição
Órgão	13 - Encargos Gerais do Município
Unidade	01 - Encargos Gerais
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0010 - Administração Governamental
Atividade	2.007 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da redução	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam incluídas e ajustadas, no que couber, as disposições, ações, metas e valores constantes do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, em decorrência do crédito aberto por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
20 DE AGOSTO DE 2026.**

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.